



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 338 de 18 de maio de 2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o Parecer da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD),

**RESOLVE** conceder progressão funcional, de acordo com o artigo 14, combinado com o art. 34 da Lei 12.772/2012, ao ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o nível "4" da classe "D III, a:

0387111 GILSAAMÉLIA LEITE

14/12/2011

Proc. 23083.006850/2012-96

  
**Ricardo Motta Miranda**  
Reitor  
Pro-reitor de Assuntos Estudantis no Exercício da Reitoria